

**AVISO DE RESULTADO**  
**Pregão Eletrônico nº 090/2021/SENAR-MT**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 090/2021/SENAR-MT** - Processo nº 24443/2021, realizado no dia 26/10/2021, às 09h:00min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foram declaradas vencedoras as empresas a seguir descritas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	<i>Fracassado</i>		

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	<i>Fracassado</i>		
02	<i>Fracassado</i>		
03	<i>Fracassado</i>		
04	MEM TECNOLOGIA EIRELI	21.962.518/0001-86	<b>R\$ 3.282,60</b>

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:


- a) Houve a devida publicidade;
- b) Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- c) As empresas licitantes foram consideradas habilitadas;
- d) As propostas vencedoras do certame foram classificadas;
- e) Os valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para o item **06** estão de acordo com o estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência;
- f) O lote **01** e os itens **03, 04 e 05** foram declarados **fracassados**, diante dos valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para os referidos itens não atenderem os termos do subitem 7.40 do edital, ao passo que ficaram acima do estimado pelo **SENAR/MT** para contratação em tela, tendo em vista ainda que as licitantes não apresentaram justificativa para aceitação dos valores ofertados, não representando vantajosidade a seleção das referidas propostas.

**Decido:**

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) Item(ns) **06**, de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos;
3. **DECLARAR** o lote **01** e os itens **03, 04 e 05** fracassados; e por fim

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2021.



**NORMANDO CORRAL**  
Presidente do Conselho Administrativo  
SENAR-MT